



RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – CEPE

Aprova o Regimento do Comitê de
Ética e Pesquisa da Universidade
Regional do Cariri -URCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e
Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª
Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Julho de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar
as atividades do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Regional do Cariri –
CEP/URCA, instituído pela Resolução nº001/2007 do Conselho Universitário –
CONSUNI;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº
006/2008-GR, que aprovou o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa;

CONSIDERANDO a responsabilidade desta IES nas pesquisas
científicas que envolvam seres humanos e animais, com o intuito de identificar, analisar
e avaliar as implicações éticas nas pesquisas realizadas com a participação de
pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos da URCA, ou que tenham a URCA
como campo de pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento do Comitê de Ética e Pesquisa da
Universidade Regional do Cariri –URCA, conforme o anexo, que passa a ser parte
integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as
disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 24 de Julho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente